



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 187/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja feito o **reparo da Caçamba de Lixo**, existente no "Campinho" na Cachoeira II, em Muriqui. Mangaratiba RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois a que hoje lá existe praticamente deteriorou-se com o tempo, os moradores estão jogando o lixo no chão.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Soment e Leitura
Edison Ramos
(Edinho)
Vereador-Autor

